ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 386, de 30 de novembro de 1959.

Autoriza a prorrogação da vigência do empréstimo autorizado pela lei nº 362, de 29 de novembro de 1958.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar para o exercício de 1960, a vigência do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a lei nº 362, de 29 de novembro de 1958.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de novembro de 1959.

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal